



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, 566 - Fone (051) 652-1399

CÂMARA DE VEREADORES DE BUTIÁ
MESA.

Vereador ARIOSTO B. SAMPAIO, abaixo firmado, vem na forma regimental apresentar a seguinte:

INDICAÇÃO Nº 288 /96

INDICA QUE SEJA FEITA A IMPRESSÃO DE ALGUMAS
UNIDADES DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA DE
VEREADORES.

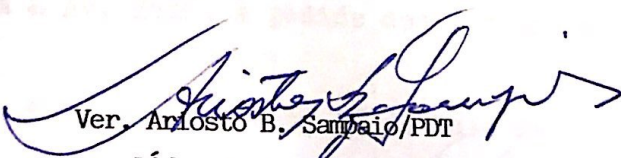
CONSIDERANDO que nem todos os vereadores dispõem de um Regimento Interno;

CONSIDERANDO que somente os Assessores dispõem, mas que dependendo do número de Vereadores de uma Bancada, este quase sempre está em uso por parte de um Vereador;

CONSIDERANDO a necessidade de ter-se uma cópia do R.I. no que tange a observação e cumprimento de seus artigos;

INDICA este Vereador, que a Mesa Diretora, providencie na cópia ou impressão de algumas unidades do REGIMENTO INTERNO da Câmara Municipal, para serem distribuídas aos Colegas vereadores.

Sala das Sessões, 06 de Maio de 1996.


Ver. Ariosto B. Sampaio/PDT

Líder de Bancada